



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LIII

FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

Nº 13.220

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

##### LEI Nº 9050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre o tombo histórico e cultural de imóvel no centro de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica determinado o tombo histórico e cultural do imóvel onde funciona o Cine São Luiz, localizado no centro de Fortaleza. Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal baixar decreto regulamentando esta lei, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de sua publicação, a fim de que ela alcance o objetivo colimado. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Modifica nome de bosque no Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O Bosque Dom Delgado, localizado atrás do Paço Municipal, doravante passará a ser denominado de BOSQUE DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através do seu setor competente, tomará as providências cabíveis ao cumprimento desta lei. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9052 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina de José da Costa Neto uma artéria de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ DA COSTA NETO uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### LEI Nº 9053 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina de Dr. Sérgio Arouca uma artéria de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de DR. SÉRGIO AROUCA uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

##### DECRETO Nº 11912 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 3º e ao parágrafo segundo do artigo 5º, ambos do anexo do Decreto nº 11.588, de 17 de fevereiro de 2004, que aprovou o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações JARI de Fortaleza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. DECRETA: Art. 1º - O parágrafo único do artigo 3º, do anexo do Decreto nº 11.588, de 17 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º ..... Parágrafo Único - O coordenador das JARI será nomeado para o mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução, por períodos sucessivos". Art. 2º - O parágrafo segundo do artigo 5º do anexo do Decreto nº 11.588, de 17 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º ..... § 2º - Os componentes das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI e seus respectivos suplentes indicados terão suas nomeações efetivadas pelo Prefeito Municipal, com mandato de 01 (um) ano, admitida reconduções, por períodos sucessivos". Art. 3º - O atual mandato do Coordenador das JARI e o dos membros a que se refere o § 2º do artigo 5º do anexo do Decreto nº 11.588, de 17 de fevereiro de 2004, ficam prorrogados até 02 de dezembro de 2005. Art. 4º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*



**ATO Nº 5251/2005 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI e XXI, do art. 76 da Lei Orgânica do Município. DECIDE, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98 e do Decreto Municipal nº 10.967, de 27.04.2001, DECLARAR estáveis no Serviço Público Municipal os professores integrantes do Grupo do Magistério Municipal, ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortaleza com lotação, classe e referência abaixo delineados:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”

 <p><b>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS</b> Prefeita de Fortaleza</p> <p><b>JOSÉ CARLOS VENERANDA</b> Vice-Prefeito</p>		<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 <a href="http://www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp">www.fortaleza.ce.gov.br/serv/diom.asp</a></p> <p><b>MARIA IVETE MONTEIRO</b> Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3494.5886 Fax: (0XX85) 3494.0116 CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ</p>
<b>SECRETARIADO</b>		
<p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Procuradoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>LUIZ ODORICO M. DE ANDRADE Secretaria Municipal de Saúde</p>	<p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DANIELA VALENTE MARTINS Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>HENRIQUE SÉRGIO R. DE ABREU Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR</p> <p>FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA Secretaria Extraordinária do Centro - SECE</p>	<p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor .</p> <p>MARIANO ARAÚJO FREITAS Secretaria Executiva Regional I</p> <p>ROGÉRIO DE ALENCAR A. PINHEIRO Secretaria Executiva Regional II</p> <p>RAIMUNDO MARCELO C. DA SILVA Secretaria Executiva Regional III</p> <p>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>LUIZ ANTÔNIO ORIÁ FERNANDES Secretaria Executiva Regional V</p> <p>PAULO BARRETO RIBEIRO MINDÉLLO Secretaria Executiva Regional VI</p>

Nº	NOME	MAT.	CLASSE/REFERÊNCIA	SER
01	André Luís Santos de Menezes	49673.1	D 05B	I
02	Antônio Cleiton dos S. Rocha	41725.2-3	A 03E	I
03	Francisco Cláudio de Oliveira	27990.3	A 03E	I
04	Helena Iná Fonteles Alves	47660-01	A 03E	I
05	Jomar Felipe de Paiva	42855.2	D 05B	I
06	Joseliz Ferreira Alves	47506.1-6	D 05B	I
07	Luiz Bernardino de Oliveira Filho	47869.1-2	D 05B	I
08	Maria Imaculada R. Filizola	48790.1-5	D 05B	I
09	Maria José da Cruz	01499.2	A 03E	I
10	Raimundo Gomes Ribeiro Junior	50342.1-3	D 05B	I
11	Raimundo Ivan de Sousa Melo	22023.3-6	D 05B	I
12	Sônia Cristina Sousa Freitas	47485.1	D 05B	I
13	Tereza Maria Fontenele Pimentel	53323.1	A 03E	I
14	Valdísio Faria Lima	47717.1-0	D 05B	I
15	Vânia Maria de Araújo Rios	09567.2-4	D 05B	I
16	Elton Almeida Ângelo	54645.1	D 05B	II
17	Maria da Conceição Rodrigues Santiago Leitão	47897.1-7	D 05B	II
18	Nilton César dos Santos e Silva	47757.1-6	A 03E	II
19	Tânia Maria Fernandes Mendes	53613.1-1	B 03F	II
20	Tereza Cristina Evangelista Pedrosa	54644.1	D 05B	II
21	Verônica Tavares Picanço	47525.1	D 05B	II
22	Adma Maria Acário Arruda Lira	53327.1	B 03F	III
23	Júlio Cezar Sales	49525.1	D 05B	IV
24	Albertina dos Santos Honório Monteiro	53328.1	B 03F	V

25	Alessandra Alves Ferreira	53273.1-8	B 03F	V
26	Ana Lúcia Quirino de Oliveira	53261.1	D 05B	V
27	Ana Neres Freire	42804.3	A 03E	V
28	Ana Núbia Melo de Oliveira Carvalho	50497.1-7	D 05B	V
29	Antonia Cícera Gomes Bezerra	53097.1	A 03E	V
30	Antonia Maria Miranda Caetano	53642.1	A 03E	V
31	Aurélia Regina Viana Vasconcelos	53074.1	A 03E	V
32	Celina Maria do Carmo de Oliveira	53091.1	A 03E	V
33	Clélia Soares Martins	53521.1	D 05B	V
34	Conceição de Maria Barroso Torres	48399.1	A 03E	V
35	Danúzio Alves de Araújo	52465.1	D 05B	V
36	Demétria Maria da Costa	53274.1	B 03F	V
37	Diniz Moura Ponte	53184.1	D 05B	V
38	Eliane Alves da Silva	53089.1	A 03E	V
39	Francisca Alexsandra Cavalcante	42466-03	A 03E	V
40	Francisca Eliene da Silva	53770.1-3	A 03E	V
41	Francisco Régis Uchôa Santos Guerra	53304.1	B 03F	V
42	Gilvania Marques de Matos	53305.1	B 03F	V
43	Jane Mary Cunha Bezerra	52602.1	D 05B	V
44	João de Deus Brandão do N. Sousa	53158.1	A 03E	V
45	José Carlos Tavares dos Santos	51534.1	D 05B	V
46	José Milton Martins Junior	26953.3	A 03E	V
47	Kátia Emanoela Santiago Mota	40830.2	A 03E	V
48	Leuda Andrade da Silva Pereira	53193.1	D 03B	V
49	Lídia Pereira de Albuquerque	53505.1-4	A 03E	V

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

50	Lieci Josino da Costa Bezerra	46512.2	A 03E	V
51	Ligia Maria de Sousa Sales	53503.1	B 03F	V
52	Lindalva Maria Gomes da Frota	53522.1	A 03E	V
53	Luciano Teixeira Oliveira	48337.1-6	D 05B	V
54	Luzier Veríssimo de Negreiros	53195.1	D 05B	V
55	Luzivânia Falção de Lima	53066.1-2	B 03F	V
56	Maria Aparecida Freitas Barros	53252.1	D 05B	V
57	Maria Celeste de Azevedo Bezerra	53215.1-4	A 03E	V
58	Maria das Graças Rodrigues Teixeira	53047.1	D 03B	V
59	Maria do Rosário Silva	53366.1	B 03F	V
60	Maria Eliane A. Oliveira	52002-1	D 05B	V
61	Maria Elizete Bezerra Luciano	26638.1	A 03E	V
62	Maria Helena Diógenes Guedes	29127.2	D 05B	V
63	Maria Luzamir Araújo Barroso	53361.1	B 03F	V
64	Maria Tereza de Oliveira Venâncio	53317.1-4	B 03F	V
65	Maria Verônica Vieira Soares	53254.1	D 05B	V
66	Mariluce Albano de Araújo	21723.2	D 05B	V
67	Meirivania Freire Daniel	53107.1	A 03E	V
68	Morgana Mendes Costa	48732.1-1	B 03F	V
69	Neuma da Silva Leal	53063.1	A 03E	V
70	Nívea Maria Costa Vieira	51149.1-8	B 03F	V
71	Priscila Lopes N. do Carmo	53120.1-9	A 03E	V
72	Regilane Carvalho Uchôa	41945.2	A 03E	V
73	Regina Paula Lourenço dos Santos	53237.1	A 03E	V
74	Ricardo Duarte Almeida	50420.1-1	D 05B	V
75	Sley Rodrigues Aguiar	51214.1	B 03F	V
76	Sônia Maria Lopes Araújo	53776.1	B 03F	V
77	Soraya Milena M. de Andrade Soares	48931.1-5	D 05B	V
78	Vilalba Oliveira da Silva	53204.1	D 05B	V
79	Adriana Pinheiro Nogueira	53288.1	D 05B	VI
80	Ana Gabriela Bessa Campelo	48651.1-1	D 05B	VI
81	Cynthia Felipe da Silva	53294.1-8	D 05B	VI
82	Ednaldo Nunes da Silva	53297.1-0	D 05B	VI
83	Elane Cristine Silva Andrade	49014.2	B 03F	VI
84	Eliene Gomes de Sousa	29379.1	A 03E	VI
85	Expedito Tomaz do Nascimento	53171.1	B 03F	VI
86	Francisca Claudinete Felix da Silva	25610.2-6	D 05B	VI
87	Francisco Ribeiro Nascimento Júnior	49780.1-3	D 05B	VI
88	Gisonaldo Grangeiro Ferreira	48820.1	D 05B	VI
89	Gláucia Cordeiro Saldanha	53161.1	A 03E	VI
90	Helouyze Rodrigues Maia	48828.1-4	D 05B	VI
91	Kátia Carneiro de Oliveira	49073.1-0	A 03E	VI

92	Kátia Suely Sampaio Bruno	12225.2-0	B 03F	VI
93	Kelly Cristina de O. Medeiros	52367.1-1	D 05B	VI
94	Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues	54350.1-3	B 03F	VI
95	Maria Áurea da Silva dos Santos	53230.1	B 03F	VI
96	Maria Helena Fernandes Sabóia	50407.1	D 05B	VI
97	Maria Rosali Mendonça Mina	53380.1-8	D 05B	VI
98	Milena Barbosa de Farias	53379.1-7	D 05B	VI
99	Regina Paula Lourenço dos Santos	53237.1	A 03E	VI
100	Roberta Peixoto Damasceno	49912.1-4	D 05B	VI
101	Rosemarie de Lima V. Avelino	53408.1-0	D 05B	VI
102	Sandra Maria Conde Ferreira	53242.1-1	A 03E	VI
103	Sandrini Gomes Martins Lima	53243.1	A 03E	VI
104	Solange Freitas Pimentel	49368.1-7	D 05B	VI
105	Viviane Correia de Oliveira	49098.1	D 05B	VI
106	Wania Melo Ribeiro	53411.1-6	D 05B	VI
107	Veruschka e Silva Braga Leite	49092.1-6	D 05B	VI

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de setembro de 2005. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA. Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

## COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

### AVISO DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 72/2005.  
 ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
 OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à contratação dos serviços de confecção de fardamentos - camisas, calções e calças compridas - para os alunos da Rede Escolar do Município de Fortaleza.  
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., apresentou memoriais de recurso no referido pregão, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 34523471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 72/2005.  
 ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
 OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à contratação dos serviços de confecção de fardamentos - camisas, calções e calças compridas -

para os alunos da Rede Escolar do Município de Fortaleza.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa JUAREZ LEITÃO INDÚSTRIA DE FARDAMENTOS COLEGIAL E PROFISSIONAL LTDA., apresentou memoriais de recurso no referido pregão, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3470 e 34523471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 78/2005.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de material permanente (aparelho telefônico, frigobar, aparelho de fax, quadro branco, estante de aço, cadeiras, mesas para computador, birôs e armários), para uso do PROJOVEM sob a coordenação do Gabinete da Prefeita.

A pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h30 do dia 09 de dezembro de 2005, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Ivadora Lima Tabosa - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 91/2005.  
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.  
OBJETO: Contratação de empresa, objetivando a compra de gases medicinais, disponibilizando todos os cilindros para a perfeita execução do objeto e a manutenção nas instalações centralizadas de gases e vácuo de propriedades dos hospitais, tendo ainda como serviço acessório a locação de tanques quando necessários, destinados aos Hospitais do Município de Fortaleza, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 23 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 8:20h e 8:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 8:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 07/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de complementação da drenagem e do remanejamento da rede de esgoto e rede de água do sistema de drenagem Dom Hélio Campos em áreas de abrangência da SER I, no Município de Fortaleza, conforme especificado no Anexo I, deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e

Propostas de Preços serão recebidos no dia 26 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 13h30 às 13h40, em sua sede situada na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce). O edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o edital através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 13/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
OBJETO: Contratação de empresa para compra de livros de ensino religioso a serem utilizados pelos alunos das Escolas Públicas Municipais, localizadas na área de abrangência da SER II.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 21 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 13:40h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 14/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
OBJETO: Contratação de empresa para compra de material de consumo de expediente, destinado ao Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 21 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 13:40h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 16/2005.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação da Lagoa do Gengibre, Dunas; drenagem do Riacho Maceió Papicu, no trecho do bueiro da Av. Presidente Kennedy (Av. Beira Mar), no Meireles; terraplenagem, pavimentação e drenagem da Rua Guilherme Rocha, no Centro, todos localizados na área de abrangência da SER II.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: **DECLASSIFICA AS EMPRESAS PARA O LOTE I: P/02 - AZIMUTE Construções Ltda., P/05 - Construtora CHC Ltda e P/07 - SAEF Construções Ltda. DECLASSIFICA AS EMPRE-**

SAS PARA LOTE II: P/07 - SAEF Construções Ltda e P/15 VAP Construções Ltda. CLASSIFICA AS EMPRESAS PARA O LOTE I: Em 1º lugar P/11 - CONSTER Construção Civil Saneamento Terraplenagem Ltda., com o valor global de R\$ 180.965,72; 2º lugar P/12 - CCC Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 183.826,21; 3º lugar P/04 - CONCÓRDIA Construções Ltda., com o valor global de R\$ 196.696,51; 4º lugar P/01 - CALDAS & FURLANI Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 207.627,35; 5º lugar P/15 - VAP Construções Ltda., com o valor global de R\$ 231.804,32; 6º lugar P/13 - PIPUCA Engenharia e Projetos Ltda., com o valor global de R\$ 238.300,00; 7º lugar P/14 - A. LEITE Construção e Locação Ltda., com o valor global de R\$ 263.851,61. CLASSIFICA AS EMPRESAS PARA O LOTE II: Em 1º lugar P/11 - CONSTER Construção Civil Saneamento Terraplenagem Ltda., com o valor global de R\$ 382.010,91; 2º lugar P/04 - CONCÓRDIA Construções Ltda., com o valor global de R\$ 398.409,71; 3º lugar P/01 - CALDAS & FURLANI Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 408.308,72 e 4º lugar P/14 - A. LEITE Construção e Locação Ltda., com o valor global de R\$ 411.164,29. CLASSIFICA AS EMPRESAS PARA O LOTE III: Em 1º lugar P/15 - VAP Construções Ltda., com o valor global de R\$ 98.539,78; 2º lugar P/01 - CALDAS & FURLANI Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 99.834,09; 3º lugar P/11 - CONSTER Construção Civil Saneamento Terraplenagem Ltda., com o valor global de R\$ 105.255,60; 4º lugar P/06 - R. MEIRA Engenharia Ltda., com o valor global de R\$ 105.711,17; 5º lugar P/02 - AZIMUTE Construções Ltda., com o valor global de R\$ 105.957,38; 6º lugar P/04 - CONCÓRDIA Construções Ltda., com o valor global de R\$ 107.204,58; 7º lugar P/14 - A. LEITE Construção e Locação Ltda., com o valor global de R\$ 112.202,31. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 20/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, quando necessária, em 49 condicionadores de ar, tipo janeleira, em 36 minicentrais de ar, e em 01 câmara frigorífica, instalados na sede do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA comunica aos interessados que a resposta ao esclarecimento da empresa 2C SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA., encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONTRA-RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 07/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional III - SER III.  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de toldos, a serem utilizados em eventos sociais realizados pela SER III, no perímetro urbano de Fortaleza.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa TOP Comercial de Produtos Eletro-Eletrônicos e Serviços Ltda., apresentou contra-razões ao recurso administrativo interposto pela empresa DS&A Produções Artísticas e Publicidade Ltda no processo em epígrafe, estando o documento à disposição na sede da Comissão, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza-Ce, fones: 3452.3480 e 3452.3481. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Newton Farias de Albuquerque - PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 08/2005.  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional V - SER V.  
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de limpeza de canais, riachos e lagoas em áreas de abrangência da SER V, no Município de Fortaleza, conforme especificado no Anexo I, deste edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que: INABILITA AS EMPRESAS: P/1 - Construtora BETA S/A., P/3 - POLIGONAL Projetos Construções Ltda., P/4 - ÉPOCA Engenharia Importação e Comércio Ltda., P/5 - R. FURLANI Engenharia Ltda., P/7 - W.M. Construções Ltda., P/8 - Construtora G&F Ltda e P/9 - CONVIP - Construção Viária e Indústria de Premoldados Ltda. HABILITA AS EMPRESAS: P/2 - TRANA Construções Ltda.; P/6 - L.C.S. Construções e Serviços Telemática Ltda. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Victor Hugo Cabral de Moraes - PRESIDENTE DA CPEL.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 26/2005.  
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços referentes à 160 exames histopatológicos/mês em peças cirúrgicas e restos ovulares, destinado ao Hospital Distrital Gonzaga Mota - Messejana.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 22 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 13:40h. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Leuny Paula Carneiro Remigio - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ERRATA DE EDITAL

PROCESSO: Pregão Presencial nº 62/2005.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de rack para material respiratório, cesto din e rack para carga para uso no equipamento termo-desinfectora, marca Lancer, modelo 1300UPSS do Instituto Dr. José Frota - IJF, com fornecimento integral.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica aos licitantes e demais interessados que no Anexo I - item 02, fl. 30 do edital do processo em epígrafe: ONDE SE LÊ: 13.318,60. LEIA-SE: 13.310,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 3452.3479 e 3452.3480. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **Vera Lúcia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 67/2005.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de soro e soluções de grande volume para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 23 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 8:20h e 8:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 8:30h. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005.  
**Antônio Airton do Vale Melo - PREGOEIRO.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 68/2005.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para o Instituto Dr. José Frota - IJF, com entrega parcelada.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 22 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 13:30h e 13:40h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 13:40h. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005.  
**Vera Lucia Pontes Gondim - PREGOEIRA.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 69/2005.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de antibióticos e anestésicos para o Instituto Dr. Frota - IJF, com entrega parcelada.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 27 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 8:20h e 8:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 8:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005.  
**Newton Farias de Albuquerque - PREGOEIRO.**  
\*\*\* \*\*

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 70/2005.  
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.  
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de compressas neuro cirúrgica e telas de polipropileno para o Instituto Dr. Frota - IJF, com entrega parcelada.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 27 de dezembro de 2005, no horário compreendido entre 8:20h e 8:30h, na Av. Heráclito Graça, 600, Fortaleza(Ce), e iniciada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços às 8:30h. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e as informações sobre o mesmo serão dadas através dos telefones (85) 3452.3470 e 3452.3471. Fortaleza, 07 de dezembro de 2005.  
**Larissa Maria Fernandes Gaspar - PREGOEIRA.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o edital datado de 12 de julho de 2002. CONVOCA os candidatos a seguir indicados; aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Procurador do Município, realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2002, a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, na Av. Santos Dumont, 5335 - 11º andar, até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, a fim de comprovarem as seguintes exigências: a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972; b) gozar dos direitos políticos; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; e) possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo; f) ter idade mínima de 18 anos; g) ter aptidão física e mental para o exercício da atribuição do cargo, comprovada por junta médica oficial; h) possuir inscrição definitiva na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; fica dispensado da apresentação de inscrição na OAB o candidato ocupante de cargo ou função pública incompatível com o exercício da advocacia, devendo, neste caso, apresentar o diploma de bacharel em Direito devidamente registrado e a prova de incompatibilidade; i) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; j) apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual; k) apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses; l) apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de qualquer função pública, penalidade por prática de atos desbomadores ou condenação por crime ou contravenção; m) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse; n) possuir, comprovadamente, pelo menos, 01 (um) ano de prática forense, na forma do art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 006, de 29 de maio de 1992, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 009, de 29 de junho de 1994. Os convocados devem ainda apresentar os seguintes documentos, com cópias autenticadas, quando for o caso: a) Identidade e CPF; b) Certidão de Casamento; c) Certidão de Nascimento dos filhos; d) Certidão Negativa de acumulação de cargos; e) Curriculum Vitae; f) Declarações de Bens; g) 02 (dois) retratos 3x4, recentes e iguais; h) comprovante de residência; i) PIS/PASEP. Os documentos acima relacionados são para fins de preenchimento de 02 (duas) vagas, conforme quadro abaixo, que foram de vagas remanescentes criadas pela Lei Complementar nº 0016, publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 12.841, de 28 de maio de 2004, e seriam ocupadas por candidatos convocados em editais anteriores através do Diário Oficial do Município - DOM de nºs 13004 de 25.01.05, 13068 de 29.04.05, 13109 de 28.06.05, 13135 de 03.08.05 e 13166 de 19.09.05, sendo que as duas vagas serão preenchidas pelos os últimos convocados no edital publicado no DOM de nº 13.192 de 26.10.05.

INSCRIÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO
001131 47º	Kysia Kayne de Oliveira Costa
001313 48º	Márcia Maria Amorim de Oliveira

O não atendimento a presente convocação implicará perda do direito à vaga conquistada. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de dezembro de 2005. **Deoda-**

to José Ramalho Júnior - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**ATO N° 7461/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto n° 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo n° 2171/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 2º, item I, da Lei n° 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei n° 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) ao servidor JOÃO GABRIEL CORDEIRO, matrícula n° 53918-02, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Auditoria Médica, a partir de 05.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7462/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto n° 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo n° 4996/2004. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "c", da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, combinado com o disposto no art. 36 da Lei n° 7.759, de 24 de julho de 1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n° 50220-02, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SOS SAMU Fortaleza, a partir de 19.11.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7463/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 33715/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ISLANIA BARROS DA SILVA, matrícula n° 15714-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 30.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7464/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 50938/2004. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE CASTRO, matrícula n° 1917-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 27.12.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7465/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n°

9.077, de 13.05.93, e de acordo com o Processo n° 29774/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANTÔNIA JOAQUIM DA SILVA SANTOS, matrícula n° 04916-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 13.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7466/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 29284/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ROSANE DE OLIVEIRA CÉSAR, matrícula n° 14770-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 09.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7467/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 28220/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANA VALÉRIA MOURA COELHO, matrícula n° 15136-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 06.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7468/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto n° 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo n° 43708/2004. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei n° 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA AGUIAR, matrícula n° 13208-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional I, a partir de 25.10.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7469/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo n° 36184/2005. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei n° 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, ao servidor JOSÉ OLINTHO BARROSO FILHO, Médico, matrícula n° 63048-01, lotado na Secretaria Executiva Regional I, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 12.07.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO N° 7470/2005** - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-



gais, tendo em vista o que consta no Processo nº 5612/2005. RESOLVE conceder o afastamento, nos termos do art. 79, inciso I e § 2º, da Lei nº 5.895 de 13.11.984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) a servidora RAIMUNDA OLÍMPIA DE AGUIAR GOMES, Professora, matrícula nº 47770-01, lotada na Secretaria Executiva Regional I, para cursar o Mestrado em Educação, no período de 01.06.2005 a 31.12.2006. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7471/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077 de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 10291/2005. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas, o expediente diário, nos termos do § único do artigo 88 da Lei nº 6794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, do servidor ALEXANDRE MAGNO BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 56562-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional I, no período de 01.08.2005 a 31.12.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7472/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077 de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 50892/2005. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas, o expediente diário, nos termos do § único do artigo 88 da Lei nº 6794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, do servidor THIAGO NUNES RODRIGUES, matrícula nº 56680-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional I, no período de 22.09.2005 a 31.12.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7473/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional I.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
48318/05	11323.1 Maria de Fátima Ribeiro Moura	4º	28.09.1999 à 26.09.2004	90
48319/05	05050.1 Idalina Leite Mar- tins da Silveira	4º	26.02.2000 à 24.02.2005	90
42254/05	09963.1 Sílvia Maria An- drade Bandeira	4º	17.07.2000 à 15.07.2005	90
43393/05	14734.1 Francisco Rafael Soares Júnior	4º	12.07.2000 à 10.07.2005	90

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7474/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo nº 25794/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora SILVANA LAMBOGLIA MEDEIROS, matrícula nº 15723-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional II, a partir de 24.05.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7475/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9.077, de 13.05.93, e conforme Processo nº 27237/2005. RESOLVE, de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA RISOMAR ALCÂNTARA ANTUNES, matrícula nº 14907-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional II, a partir de 01.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7476/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 54163/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 2º, item I, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a servidora PAULLA VASCONCELOS VALENTE, matrícula nº 63585-01, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional II - CS Benedito Artur de Carvalho, a partir de 06.10.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7477/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 1875/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor ELVIS LOPES BARBOSA, matrícula nº 50179-02, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional II - Centro de Especialidades Médicas José de Alencar, a partir de 14.01.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7478/2005 - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 54530/2005. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário do servidor LIBÓRIO BENÍCIO ANGELIM GOMES DA SILVA, matrícula nº 6861-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 07.10.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE AD-



MINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7479/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.1993, e de acordo com o Processo nº 54518/2005. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas, o expediente diário, nos termos do § único do artigo 88 da Lei nº 6794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.1991, do servidor RAFAEL PINHEIRO DANTAS, matrícula nº 60534-01, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva Regional II, no período de 07.10.2005 a 31.12.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7480/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 47566/2004. RESOLVE cessar a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento ou salário do(a) servidor(a) ECILENE BATISTA PESSOA FARIAS, matrícula nº 20466-01, Professor, lotado(a) na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 26.11.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7481/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93, e conforme Processo nº 47566/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), ao(a) servidor(a) ECILENE BATISTA PESSOA FARIAS, matrícula nº 20466-01, Professor, lotado(a) na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 26.11.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7482/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 33883/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LOPES, matrícula nº 02115-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 13.08.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7483/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 37831/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA DO CÉU COUTO PAULINO, matrícula nº 05110-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 10.09.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA

DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7484/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 34539/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANTÔNIA RITA DANTAS PINHEIRO SILVA, matrícula nº 14369-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 05.07.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7485/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 28439/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora LÉCIA MARIA VIEIRA CLEMENTINO, matrícula nº 8800-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 07.06.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7486/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 29528/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ANTÔNIA REGINA CELIS ALBUQUERQUE, matrícula nº 15277-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 10.06.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7487/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 30683/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 12061-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 23.07.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7488/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 9077, de 13.05.93, conforme Processo, nº 7049/2005. RESOLVE conceder o afastamento para o Trato de Interesse Particular, de acordo com o artigo 83, da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, § único (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora SANDRA LÚCIA DE SOUZA MENE-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2005

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

ZES, matrícula nº 47809-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, no período de 01.12.2005 a 30.11.2007. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7489/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 11.009, de 03.08.2001 e de acordo com o Processo nº 52567/2005. RESOLVE assegurar a servidora MARIA IREUDA BARBOSA COSTA, matrícula nº 10936-01, lotada na Secretaria Executiva Regional III, o direito de ter integradas à sua carga horária mensal, mais 120 (cento e vinte) horas relativas a suplementação, por ter preenchido os requisitos exigidos no parágrafo 2º do artigo 80 da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pela Lei nº 7.654, de 30.12.1994, ficando a mesma obrigada ao cumprimento de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais de trabalho, a partir de 30.09.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7490/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42604/2005. RESOLVE colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora SEVERINA GADELHA FIGUEIREDO, matrícula nº 21160-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 12.08.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7491/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42604/2005. RESOLVE colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARLUCE CAETANO MARTINS, matrícula nº 11424-01, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Executiva Regional III, a partir de 12.08.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7492/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 9077, de 13 de maio de 1993. RESOLVE, nos termos dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Regional III.

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
51066/05	00522.1 Antônio José da Silva	5º	16.02.1998 à 14.02.2003	90
05081/05	17253.1 Maria Juracy de Fátima Lima Alves	2º	31.05.1987 à 29.07.1993	90

05081/05	17523.1 Maria Juracy de Fátima Lima Alves	3º	30.07.1993 à 28.12.2001	90
51067/05	16373.1 Noemy Adelina Carvalho Arruda	4º	29.05.2000 à 27.05.2005	90
31698/05	11677.1 Márcia Mary Fran Saldanha Santiago	4º	07.02.2000 à 05.02.2005	90
13494/05	18536.1 Ana Maria Araújo Barros	2º	14.09.1999 à 12.09.2004	90
12965/05	06660.1 Francisca Maria de Nazaré da Silva Vieira	5º	21.03.2000 à 19.03.2005	90
12836/05	14123.1 Nivardo Victoriano Conrado Júnior	4º	07.03.2000 à 05.03.2005	90
05332/05	17754.1 Antonia Ribeiro Chagas	3º	27.02.1995 à 25.02.2000	90
12873/05	17409.1 Maria Madalena Rodrigues Pimentel	2º	14.04.1990 à 12.04.1995	90
13417/05	16076.1 Eronilda Correia Lima	4º	16.03.2000 à 14.03.2005	90
11634/05	11107.1 Francisco das Chagas Rodrigues Aires	4º	15.10.1996 à 13.10.2001	90
08572/05	06161.1 Olímpia Célia Maia de Oliveira	4º	29.08.1992 à 27.08.1997	90
04121/05	19776.1 Salmira Braga Paiva Martins	2º	01.01.2000 à 30.12.2004	90
10547/05	12117.1 Maria Leuda Ferreira da Silva	3º	29.11.1994 à 27.11.1999	90
12114/05	07175.1 Dalton Gonçalves Ferreira	3º	15.03.1995 à 13.04.2000	90
04667/05	15357.1 Maria de Fátima Benevides Azevedo	4º	28.08.1999 à 26.08.2004	90
12132/05	20068.1 Sílvia Helena Vieira da Rocha	2º	27.08.1998 à 25.08.2003	90
08597/05	04881.1 Luiza Maia de Oliveira Lima	4º	06.02.1991 à 04.02.1996	90
08597/05	04881.1 Luiza Maia de Oliveira Lima	5º	05.02.1996 à 03.02.2001	90

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7493/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 11466/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA DE FÁTIMA MENEZES, matrícula nº 21393-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional

IV, a partir de 30.03.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7494/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 47249/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora LUZIMARIA DA SILVEIRA CARVALHO, matrícula nº 15321-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 25.11.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7495/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 30418/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, matrícula nº 16719-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 15.06.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7503/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 36938/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 2º, item I, da Lei nº 7.335, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), ao servidor FERNANDO RICARDO ANDRADE FEITOSA, matrícula nº 23121-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Regional IV, ora à disposição do Instituto Dr. José Frota, a partir de 15.07.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7504/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 41503/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ELZA MARIA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 63276-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - HD Maria José Barroso de Oliveira, a partir de 08.08.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7505/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº

37785/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora VALÉRIA FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 63171-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional IV - CAPS, a partir de 20.07.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7506/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 44802/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "c", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), ao(a) servidor(a) ERIDAN GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 13169-01, Atendente de Serviço de Saúde, lotado(a) na Secretaria Executiva Regional IV - UBASF José Valdevino, a partir de 24.08.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7507/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 40629/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor VALDIR AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 63163-01, Farmacêutico, lotado na Secretaria Executiva Regional IV - CAPS, a partir de 03.08.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7508/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 23264/2004. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, a servidora ELISVANIA RODRIGUES DA SILVA, Médica, matrícula nº 60595-01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 09.06.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7509/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 3623/2005. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, a servidora NUBIA ELOI CHAVES, Enfermeira, matrícula nº 13776-01, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 26.01.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7510/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 48859/2005. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora ANA MAYARA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 61616-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 14.09.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7511/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 13718/2005. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARGARIDA ROZA ALMEIDA, matrícula nº 3867-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 23.03.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7512/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 4966/2005. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora FRANCISCA NEIDE BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 3022-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional IV, a partir de 02.02.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7513/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 28295/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora RITA GLÁUCIA ALVES POMPEU, matrícula nº 9597-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 06.06.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7514/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 44730/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor MÁRIO MARREIRO DE MELO SOBRINHO,

matrícula nº 61698-01, Professor, lotado na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 04.11.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7515/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 36191/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA NILZA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 14083-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 30.08.2004. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7516/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 28363/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora EDNA MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 01708-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 06.06.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7517/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 9640/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ELLEN SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 61693-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 03.03.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7518/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 27738/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora ALZERINA PAULA RODRIGUES, matrícula nº 07945-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 02.06.2005. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7519/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 28228/2005. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por

cento), a servidora ITANA MARIA FERNANDES VIEIRA BERNARDES, matrícula nº 61695-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 06.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7520/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 9077, de 13.05.93 e conforme Processo nº 28440/2004. RESOLVE de acordo com o artigo 98, item IV e art. 102, da Lei nº 5.895, de 13.11.84, Estatuto do Magistério, conceder a Gratificação de Nível Universitário, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora RITA DE CÁSSIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 03085-01, Professora, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 08.07.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7521/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 40821/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "c", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora MARIA ELOINA FERREIRA BARROS, matrícula nº 63029-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V - CS Pedro Celestino Romero, a partir de 04.08.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7522/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 48427/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora SILVANA MONTEIRO DOS ANJOS, matrícula nº 63235-01, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Gov. Gonzaga Mota - José Walter, a partir de 12.09.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7523/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 28725/2005. RESOLVE cessar a Gratificação Especial de Desempenho, a razão de 10% (dez por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA IEDA FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 23203-01, Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 12.07.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7524/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº

28725/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora MARIA IEDA FERREIRA CARNEIRO, matrícula nº 23203-01, Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Gov. Gonzaga Mota - José Walter, a partir de 12.07.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7525/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto nº 11178, de 22.04.2002 e de acordo com o Processo nº 40751/2005. RESOLVE, nos termos do artigo 5º, inciso "b", da Lei nº 7.555, de 17.05.1993, combinado com o disposto no art. 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, conceder a Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 20% (vinte por cento) ao(a) servidor(a) LIDIERY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 63125-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, a partir de 04.08.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7526/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 44677/2004. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, a servidora LIDIANA GURGEL FERREIRA GOMES, Médica, matrícula nº 62090-01, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 04.11.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7527/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.178, de 22.04.2002 e conforme Processo nº 38676/2004. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, a servidora MARIA DE LOURDES GALIZA, Médica, matrícula nº 61699-01, lotada na Secretaria Executiva Regional V, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 16.09.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7528/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 47290/2005. RESOLVE cessar a Gratificação de Atendimento Primário, a razão de 10% (dez por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 55846-01, Enfermeira, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 05.09.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7529/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 47290/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 55846-01, Enfermeira, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Gov. Gonzaga Mota - José Walter, a partir de 05.09.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7530/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 30920/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 12594-02, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional V - HD Gov. Gonzaga Mota - José Walter, a partir de 16.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7531/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 12146/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora CARMEM LÚCIA DOURADO DE ARAGÃO, matrícula nº 15669-01, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, a partir de 05.04.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7532/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 3988/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora ADRIANA ANCILON CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 62268-01, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional V - C. S. José Paracampos, a partir de 27.01.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7533/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 27521/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor LEONARDO SARAIVA PONTES, matrícula nº 61915-01, Médico, lotado na Secretaria Executiva Regional V - UBASF João Elísio Holanda, a partir de 02.06.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7534/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 41453/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 4º, da Lei nº 7.555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Primário - GAP, no percentual de 10% (dez por cento) a servidora MÔNICA MARIA FORTE MOURA, matrícula nº 24173-01, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional V - C. S. José Paracampos, a partir de 07.10.2004. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7535/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 54301/2005. RESOLVE cessar a Gratificação de Atendimento Primário, a razão de 10% (dez por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora ISABELA MARIA PARENTE BANHOS, matrícula nº 24174-01, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, a partir de 06.10.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7536/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º, do Decreto nº 11.178, de 22.04.2002, e conforme Processo nº 54301/2005. RESOLVE autorizar, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário - GAS, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ISABELA MARIA PARENTE BANHOS, matrícula nº 24174-01, Médica, lotada na Secretaria Executiva Regional V - HD Nossa Senhora da Conceição, a partir de 06.10.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7537/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 47820/2004. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora LEDA MARIA PENHA, matrícula nº 08129-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 29.11.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 7538/2005** - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.077, de 13.05.1993 e com base no disposto do artigo 100, parágrafos 1º e 2º, artigo 101, da Lei nº 5.895, de 13.11.1984, com nova redação dada pelo artigo 33, da Lei nº 5.980, de 04.07.1985, e de acordo com o Processo nº 5678/2005. RESOLVE conceder a Gratificação de Regência de Classe, a razão de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento ou salário da servidora ANA ROZA COELHO DOS ANJOS, matrícula nº 61639-01, Professor, lotada na Secretaria Executiva Regional V, a partir de 10.02.2005. GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 06 de dezembro de 2005. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria de Finanças, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior e técnico como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 11.08.2005 à 10.01.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEFIN - CONCEDENTE - Alexandre Sobreira Cialdini - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e o estagiário:

CÂNDIDO ARAÚJO MARTINS NETO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria Regional V - SER V, a Secretaria de Administração, a Universidade de Fortaleza - UNIFOR e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.12.2005 à 30.11.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SER V - CONCEDENTE - Luiz Antônio Oriá Fernandes - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A VICE-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIFOR - CONVENIADA - Fátima de Maria S. Sanford** e o estagiário:

THIAGO RODRIGUES DA SILVA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.11.2005 à 30.10.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA FUNCET - CONCEDENTE - Alexandre Barbalho - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SETOR PRODUTIVO - CONVENIADO - Luiz Gonzaga Rebouças Ferreira** e o estagiário:

ROBERTO DE OLIVEIRA UCHOA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza - FUNCET, a Secretaria de Administração do Município, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.11.2005 à 30.10.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O PRESIDENTE DA FUNCET - CONCEDENTE - Alexandre Barbalho - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. O SUB-CHEFE DO DEPTº DE ARQUITETURA E URBANISMO - CT/UFC - CONVENIADA - Antônio Caetano T. P. Aragão** e o estagiário:

VITOR BATISTA FILGUEIRA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior e técnico como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e a estagiária:

ZILDETE DE SOUSA SILVA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará-CEFET e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior e técnico como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 19.09.2005 à 18.09.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A REPRESENTANTE DA COORDENADORIA DE ESTÁGIO DO CEFET-CE - CONVENIADA - Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis** e o estagiário:

FRANCISCO MARCELO ARAÚJO LIMA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, o Município de Fortaleza, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado a estudante de nível médio como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 16.08.2005 à 15.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIONAL DO PRIMEIRO EMPREGO, A E.E.F.M MARIA MENEZES DE SERPA,** e a estagiária:

GRACIANE DO NASCIMENTO E SILVA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram, o Município de Fortaleza, a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a Secretaria de Administração do Município e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado a estudante de nível médio como incentivo à formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 16.08.2005 à 15.08.2006. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **O SECRETÁRIO DA SEDAS - CONCEDENTE - Idevaldo da Silva Bodião - A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. OS CONVENIADOS - CONSÓRCIO SOCIAL DA JUVENTUDE DO PROGRAMA NACIO-**

**NAL DO PRIMEIRO EMPREGO, A E.E.F.M. DEPUTADO MA-  
NOEL RODRIGUES e a estagiária:**

FRANCISCA LIZIANE RODRIGUES MENDES.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2005** - Aos dias 24 do mês de novembro de 2005, no Gabinete da Secretária de Administração do Município de Fortaleza, na Av. Desembargador Moreira, 2875, 2º andar, a Secretária de Administração do Município de Fortaleza - SAM, Dra. Ana Maria de Carvalho Fontenele, brasileira, Economista, portadora do CPF nº 439.232.917-87, residente e domiciliada nesta capital, Secretaria Executiva Regional IV - SER IV, Dr. Francisco José Pinheiro, brasileiro, portador de CPF nº 805.995.598-53, residente e domiciliado nesta capital e a empresa MARIA NUNES LEAL SOBREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.735.774/0002-04, com sede na Cidade de Fortaleza-CE, na Rua Padre Guerra, nº 1830 - Parquelândia, neste ato representada por seu procurador Sr. José Cláudio de Castro Pereira, brasileiro, casado, CPF nº 020.421.423-87, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo de aditivo de contrato, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito, para atender as necessidades das Secretarias Executivas Regionais I, II, III, IV, V e VI da Prefeitura Municipal de Fortaleza, cuja celebração foi autorizada pelo despacho da fl. 158 do Processo Administrativo nº 292/2005, doravante denominado processo, e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores, e pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto nº 11.251/02, de 10 de setembro, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:** O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor inicial, que é de R\$ 86.016,00 (oitenta e seis mil e dezesseis reais) para o período de sua vigência. Para o percentual acima referido, o valor correspondente é de R\$ 21.504,00 (vinte e um mil, quinhentos e quatro reais), que compõe o presente aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:** Com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que reza sobre as alterações dos contratos administrativos, seus acréscimos e supressões. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as outras cláusulas contratuais do contrato originárias não alteradas por este termo. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:** O foro do presente aditivo permanece o mesmo do contrato que o originou, ou seja, a Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. Fortaleza, 24 de novembro de 2005. **SECRETÁRIA DA SAM - Ana Maria de Carvalho Fontenele. SECRETÁRIO DA SER IV - Francisco José Pinheiro.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 24/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM O HIV/AIDS - NÚCLEO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto o apoio ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos da RNP+/CE e da população beneficiada com as ações do projeto. **DATA:** Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **VALOR:** R\$ 15.765,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 7.882,50 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 7.882,50 (sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) após 06 (seis) meses da vigência

do presente convênio com aprovação do relatório parcial de prestação de contas pela CM - DST/AIDS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **ASSINAM: Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Carlúcio Gomes Albuquerque - COORDENADOR GERAL DA REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM O HIV/AIDS - NÚCLEO CEARÁ.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 25/2005 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a RSP - REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO FORTALEZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8883/94, de 08 de junho de 1994, publicada no DOU de 09.06.94. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto o apoio ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos da RSP - Rede de Solidariedade Positiva - Núcleo Fortaleza e da população beneficiada com as ações do projeto. **DATA:** Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) após 06 (seis) meses da vigência do presente convênio com aprovação do relatório parcial de prestação de contas pela CM - DST/AIDS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **ASSINAM: Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Manuel Geneflides Ferreira Herculano - PRESIDENTE DA RSP - REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - NÚCLEO FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 26/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA - GRAB. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto o apoio ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos do Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB para desenvolver ações de redução da incidência da infecção pelo HIV e outras DSTs junto a gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH). **DATA:** Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Tal valor deverá ser repassado em 04 (quatro) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela referente ao período de dezembro de 2005 a junho de 2006 será de R\$ 14.755,60 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela referente ao período de junho de 2006 a dezembro de 2006 será de R\$ 14.755,60 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) deverá ser repassada após a aprovação da prestação de contas de até 80% (oitenta por cento) da primeira parcela pela CM -

DST/AIDS. A terceira parcela referente ao período de dezembro de 2006 a junho de 2007 será de R\$ 13.244,40 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) deverá ser liberada após a aprovação da prestação de contas de até 80% (oitenta por cento) da segunda parcela pela CM - DST/AIDS. A quarta parcela referente ao período de junho de 2007 a dezembro de 2007 será R\$ 13.244,40 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) deverá ser repassada após a aprovação da prestação de contas de até 80% (oitenta por cento) da terceira parcela pela CM - DST/AIDS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. ASSINAM: **Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisco Orlaneudo de Lima - PRESIDENTE DO GRUPO DE RESISTÊNCIA ASA BRANCA - GRAB.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 27/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o CONSELHO NOVA VIDA - CONVIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio as Organizações da Sociedade Civil para o fortalecimento das ações de prevenção as DST/HIV/AIDS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após 06 (seis) meses da vigência do presente convênio com aprovação do relatório parcial da prestação de contas pela CM - DST/AIDS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. ASSINAM: **Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Maria Sueli Vieira da Silva - CONSELHO NOVA VIDA - CONVIDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 28/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA - IJC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio as Organizações da Sociedade Civil para o fortalecimento das ações de prevenção as DST/HIV/AIDS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) após 06 (seis) meses da vigência do presente convênio com aprovação do relatório parcial da prestação de contas pela CM - DST/AIDS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e

Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. ASSINAM: **Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Manoel Fábio Mendes Pereira - PROCURADOR LEGAL - INSTITUTO DE JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA - IJC.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 29/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e COMUNICAÇÃO E CULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio as Organizações da Sociedade Civil para o fortalecimento das ações de prevenção as DST/HIV/AIDS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. VALOR: R\$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais) após 06 (seis) meses da vigência do presente convênio com aprovação do relatório parcial da prestação de contas pela CM - DST/AIDS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. ASSINAM: **Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Daniel Gerardo Raviolo - COMUNICAÇÃO E CULTURA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 30/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DST/HIV/AIDS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA - IOPEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio as Organizações da Sociedade Civil para o fortalecimento das ações de prevenção as DST/HIV/AIDS. DATA: Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. VALOR: R\$ 19.999,20 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 9.999,20 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) após 06 (seis) meses da vigência do presente convênio com aprovação do relatório parcial da prestação de contas pela CM - DST/AIDS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. ASSINAM: **Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Francisca Livia Horácio Lima - INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DST/HIV/AIDS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA - IOPEM.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 31/2005 - NATUREZA DO ATO:** Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE REDUÇÃO DE DANOS - ACERD. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto o apoio as Organizações da Sociedade Civil para o fortalecimento das ações de prevenção as DST/HIV/AIDS. **DATA:** Fortaleza, 07 de dezembro de 2005. **VALOR:** R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). Tal valor deverá ser repassado em 02 (duas) parcelas conforme discriminado abaixo: A primeira parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser liberada no início da vigência deste convênio. A segunda parcela de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) após 06 (seis) meses da vigência do presente convênio com aprovação do relatório parcial da prestação de contas pela CM - DST/AIDS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas ao: Projeto/Atividade: 10.302.0039.2057.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39 e Fonte de Recurso: 0282 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **ASSINAM: Dr. Luiz Odorico Monteiro de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. Sérvulo Paulo Silva Chagas - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE REDUÇÃO DE DANOS - ACERD.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Fortaleza, 06 de dezembro de 2005. O TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF, Sr. Luciano Linhares Feijão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação, e respaldo no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para participação dos servidores em curso de Pós-Graduação lato-sensu em Avaliações e Perícias da Engenharia, conforme documentação em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Luciano Linhares Feijão - SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO.** Fortaleza, 21 de outubro de 2005. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SEINF, revoga, neste ato, a homologação anteriormente firmada com a empresa CARIRI COMÉRCIO DE FERRAGENS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA, conforme disposto no item 6.27 do edital referente ao Pregão Presencial nº 04/2005 - SEINF, cujo objeto é aquisição de material (ferro, arame e trilho) necessário para operacionalização do Setor de Pré-Moldados da Usina de Asfalto, tendo em vista que a empresa, após ser convocada, não compareceu para assinar o contrato no prazo determinado pelo edital. **Luciano Linhares Feijão - SECRETÁRIO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I**

**APOSTILA -** Nos Assentamentos Funcionais da servidora LORENA MARY MONTE ANGELIM, Agente Adminis-

trativo AAD 02E, matrícula nº 20733.01, foi alterado seu nome para LORENA MARY MONTE ANGELIM EVANGELISTA, de acordo com a Certidão de Casamento do Cartório Alencar Araripe, às fls. nº 236V, Termo 38522 do Livro B-65, expedida em 20.07.05. **GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de novembro de 2005. Mariano Araújo Freitas - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL I.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA -** Nos Assentamentos Funcionais da servidora ARMENIA CHAGAS CHAVES, Professora D 05B, matrícula nº 25597.02, foi alterado seu nome para ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA, de acordo com a Certidão de Casamento do Cartório Alencar Araripe, às fls. nº 60v, Termo 3420 do Livro B-07, expedida em 23.11.95. **GABINETE DO SECRETÁRIO, em 18 de novembro de 2005. Mariano Araújo Freitas - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL I.**

**SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III**

**APOSTILA -** Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES, Função: Auxiliar de Enfermagem AOP 03F, matrícula nº 22618-01, lotada no Centro de Saúde Anastácio Magalhães, foi mudado seu nome conforme sentença do Dr. Geraldo Bezerra de Sousa - Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza - Ceará, datado 11 de dezembro de 2004, conforme o Processo nº 2004.61419-4, foi homologado o divórcio do casal. A Mulher após o divórcio retomará o seu nome de solteira, ou seja: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LIMA, foi mudado conforme mandato assinado. Fortaleza, 27 de outubro de 2005. **Regina Claudia Souza Lopes - DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL - SER III. Maria da Conceição Sales de Almeida - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SER III. Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER III.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA -** Nos Assentamentos Funcionais da servidora CARLA REGINA RODRIGUES FORTALEZA, Função: Professora E 07E, matrícula nº 13590-01, lotada na EMEIF Nilson Holanda, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento nº 31.067, Livro nº 63, fls. 203 para CARLA REGINA FORTALEZA NOGUEIRA. Fortaleza, 21 de novembro de 2005. **Regina Claudia Souza Lopes - DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL - SER III. Maria da Conceição Sales de Almeida - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SER III. Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER III.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA -** Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA EULÂNIA LEANDRO CORREIA, Função: Professora E 07E, matrícula nº 15459-01, lotada na EMEIF Nilson Holanda, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento nº 3.358, Livro B-12, fls. 28 para MARIA EULÂNIA LEANDRO RODRIGUES. Fortaleza, 21 de novembro de 2005. **Regina Claudia Souza Lopes - DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL - SER III. Maria da Conceição Sales de Almeida - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SER III. Raimundo Marcelo Carvalho da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SER III.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**APOSTILA -** No título de contratação de FRANCISCA ANTÔNIA DO NASCIMENTO BRITO, ocupante de um cargo de Atendente de Serviço de Saúde, matriculada sob o nº 08572-01, integrante do quadro de servidores desta Autarquia

Municipal, foi feita a seguinte Apostila: A servidora a que se refere o presente título de contratação passou a assinar com o nome de solteira FRANCISCA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, pois foi homologada a separação judicial, conforme certidão expedida pelo Cartório Alencar Araripe, Livro de Registro nº B-012, às Folhas 215, sob o número de ordem 004.679. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de novembro de 2005. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - No título de contratação de AURÉLIA MÁRCIA CARVALHO SANTIAGO MACHADO, ocupante de um cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 21123-01, integrante do quadro de servidores desta Autarquia Municipal, foi feita a seguinte Apostila: A servidora a que se refere o presente título de contratação passou a assinar com o nome de solteira AURÉLIA MÁRCIA CARVALHO SANTIAGO, pois foi homologada a separação judicial, conforme certidão expedida pelo Cartório João de Deus, Livro de Registro nº E-122, às Folhas 109, sob o número de ordem 217. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de novembro de 2005. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - No título de contratação de MARIA ELIZANDE NOGUEIRA MOREIRA, ocupante de um cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 19313-01, integrante do quadro de servidores desta Autarquia Municipal, foi feita a seguinte Apostila: A servidora a que se refere o presente Título de Contratação passou a assinar com o nome de solteira, MARIA ELIZANDE NOGUEIRA DA SILVA, pois foi homologada a separação judicial, conforme Certidão expedida pelo Cartório Jereissati Serviço Registral, Livro de Registro nº B-58, às folhas 248v, sob o número de ordem 33.046. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de novembro de 2005. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

**FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - O Termo de Encerramento de Compromisso de Estágio Curricular, firmado entre a FUNCET - Fundação de Cultura Esporte e Turismo de Fortaleza, e a estagiária ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA, fica rescindido a partir de 30.11.2005. GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, em 28 de novembro de 2005. **Sylvia Beatriz Bezerra Furtado - PRESIDENTA INTERINA.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 87/2005** - Institui e nomeia os membros da Equipe de Análise e Parecer Técnico para a Tomada de Preços nº 001/2005, perante a Comissão Permanente de Execução e Licitação - CPEL. A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE instituir a Equipe de Análise e Parecer Técnico para a Tomada de Preços nº 001/2005, perante a Comissão Permanente de Execução e Licitação - CPEL e designar para sua composição: ARTHUR FELIPE MOLINA MOREIRA, matrícula nº 52698-03; EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, CRECI nº 3831 e CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES, RG nº 98010299727. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, não gerando efeitos pecuniários para os servidores designados. GABINETE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVI-

MENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR, em 10 de novembro de 2005. **Olinda Maria dos Santos - PRESIDENTA DA HABITAFOR.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA**

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2004** - CONTRANTANTE: Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza. CONTRATADO. NOVA KOASIN Equipamentos e Sistemas Ltda. OBJETO: Incluir ao contrato original, a Fonte de Recursos nº 181. DO FUNDAMENTO: O presente termo se fundamenta na solicitação do Departamento Administrativo Financeiro da AMC e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Pela **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - Sr. José Ademar Gondim Vasconcelos.** Pela CONTRATADA - **CONSÓRCIO COASIN/INFOCELL - REPRESENTADO PELA EMPRESA NOVAKOASIN EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - O Sr. Valdir Roberto dos Santos.** DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2005. VISTO: **Marisley Pereira Brito - COORDENADORA DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AMC.**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0313/1982** - Fortaleza, 24 de março de 1982. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 0246/82, da SUMOV, em anexo. RESOLVE de acordo com o art. 6º, item 10, do Decreto nº 3746, de 24 de agosto de 1971, readaptar o servidor JOSÉ ALBECY CARNEIRO, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem desta autarquia, das funções de Servente SU.01 para Auxiliar de Escritório SU.07, a partir do dia 1º de abril de 1982. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. **Engº José Aragão e Albuquerque Júnior - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0921/1984** - Fortaleza, 22 de outubro de 1984. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE de acordo com o art. 6º, item 13, do regulamento da SUMOV, aprovado pelo Decreto nº 3758, de 30 de setembro de 1971, readaptar o servidor JOSÉ ALBECY CARNEIRO, lotado no Departamento de Estradas e Rodagens desta autarquia, do cargo de Aux. de Escritório SU.07 para Auxiliar de Administração SU.12, a partir desta data. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. **Engº José Eliseu Becco - SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Dep. Federal César Cals Neto - PREFEITO DE FORTALEZA.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**ERRATA** - Na Resolução nº 038/04 de 20.05.2004, publicada no DOM 09.06.2004, nos seus artigos 1º e 4º ONDE SE LÊ: O nome do Projeto Esporte para a Vida, LEIA-SE: Projeto Esporte para Educar II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Thiago de Holanda Altamirano - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*